



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização de inexigibilidade de licitação, justificando a contratação, com fundamentação legal no art. 74, inciso V, para locação de uma casa de alvenaria com área de 49,00m², localizada na Rua Coronel Firmino Jacques, nº 1724, no município de André da Rocha/RS, de propriedade do Sr. Silvio Righes.

O presente processo de inexigibilidade de licitação visa realizar a locação do imóvel residencial anteriormente descrito, qual seja, uma casa de alvenaria com área de 49,00m², localizada na Rua Coronel Firmino Jacques, nº 1724, no município de André da Rocha/RS, visando a destinação de residência de policial militar do efetivo da Brigada Militar de André da Rocha/RS, visando a instalação e permanência de número de policial efetivo.

Considerando que, o Município não dispõe de imóvel disponível para abrigar policial militar efetivo e, que a Lei Municipal nº 1.105, de 22 de maio de 2017 autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento do valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais de aluguel de residências destinadas a moradia de Policiais Militares lotados na Brigada Militar deste município de André da Rocha/RS e, que a casa de alvenaria com área de 49,00m², localizada na Rua Coronel Firmino Jacques, nº 1724, no município de André da Rocha/RS, é o único imóvel disponível para locação no município.

A locação do referido imóvel, justifica-se pela necessidade de abrigo de policial militar efetivo da Brigada Militar, com o intuito de aumentar o número de policiamento, trazendo assim a sensação de segurança para a população Andreense, bem como reduzir os índices criminais em nosso município, sendo que o imóvel citado anteriormente é o único que atende a demanda pretendida, isso sem mencionar a relação de custo e benefício para a Administração Municipal.

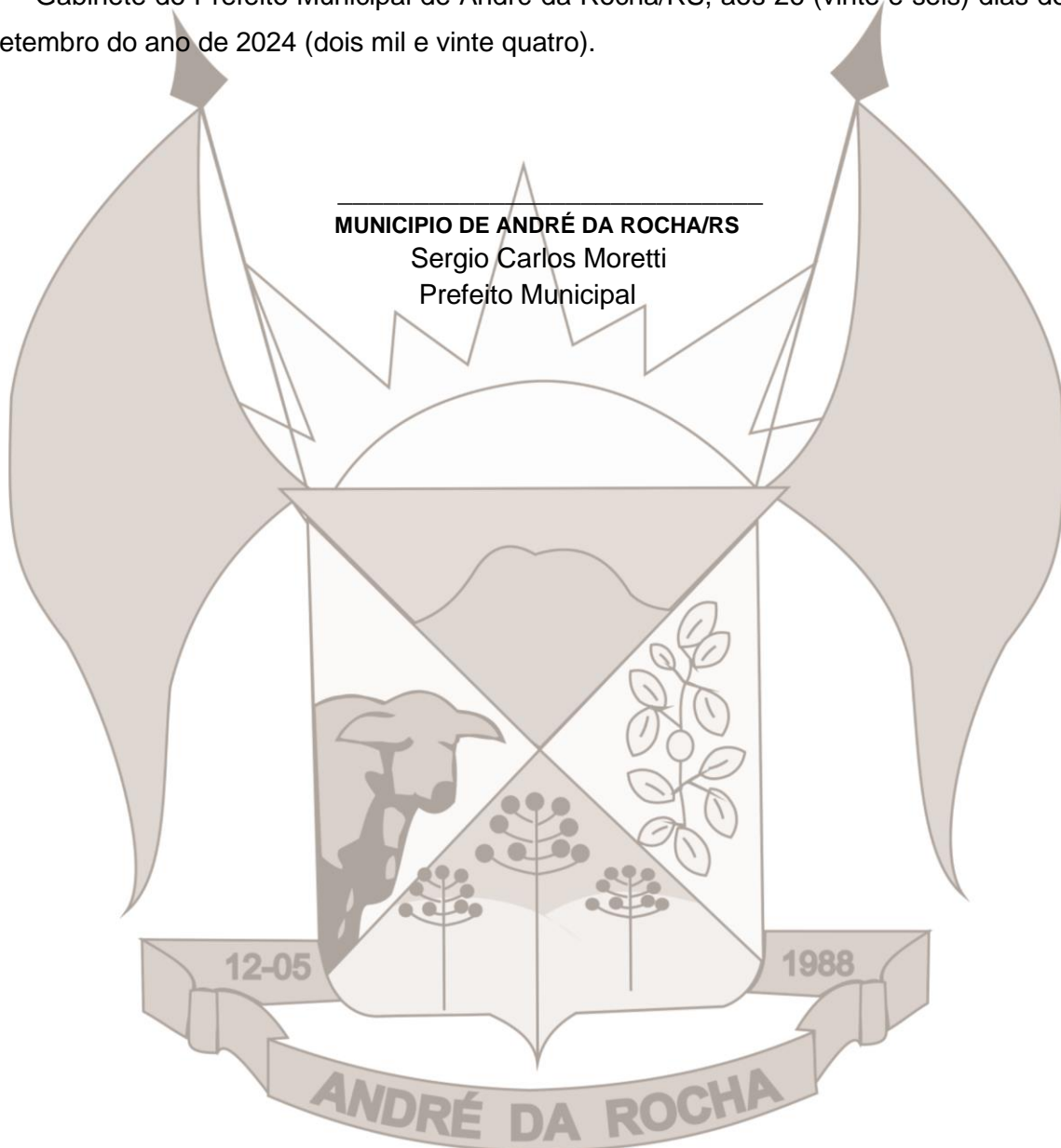
O valor unitário e quantitativo previsto encontrasse na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total Anual
01	Locação de imóvel destinado a residência de militar do efetivo da Brigada Militar de André da Rocha/RS.	UM	01	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).



MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
Sergio Carlos Moretti
Prefeito Municipal